



CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2018

Resolução TC nº 48/2018

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABI- LIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	12.739,65	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/02/2018	20/01/2018
Fevereiro	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/03/2018	25/02/2018
Março	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/04/2018	18/03/2018
Abril	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/05/2018	02/05/2018
Mai	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/06/2018	31/05/2018
Junho	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/07/2018	20/07/2018
Julho	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/08/2018	20/10/2018
Agosto	12.128,67	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/09/2018	20/10/2018
Setembro	12.882,80	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/10/2018	20/10/2018
Outubro	12.882,80	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/11/2018	21/11/2018
Novembro	12.882,80	1.158,15	1.158,15	1.158,15		20/12/2018	20/12/2018
Dezembro	8.295,41	942,71	942,71	942,71		20/01/2018	20/12/2018
13º Salario	12.813,70	1.005,48	1.005,48	1.005,48			
TOTAL	157.397,85	14.687,84	14.687,84	14.687,84			

Resolução TC nº 25/2018

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	12.739,65	2.945,92	2.945,92		2.945,92		20/02/2018	20/01/2018
Fevereiro	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/03/2018	25/02/2018
Março	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/04/2018	18/03/2018
Abril	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/05/2018	02/05/2018
Mai	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/06/2018	31/05/2018
Junho	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/07/2018	20/07/2018
Julho	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/08/2018	20/10/2018
Agosto	12.128,67	2.804,63	2.804,63		2.804,63		20/09/2018	20/10/2018
Setembro	12.882,80	2.979,02	2.979,02		2.979,02		20/10/2018	20/10/2018
Outubro	12.882,80	2.979,02	2.979,02		2.979,02		20/11/2018	21/11/2018
Novembro	12.882,80	2.979,02	2.979,02		2.979,02		20/12/2018	20/12/2018
Dezembro	8.295,41	1.918,23	1.918,23		1.918,23		20/01/2018	20/12/2018
13º Salario	12.813,70	2.963,04	2.963,04		2.963,04			
TOTAL	157.397,85	36.396,68	36.396,68		36.396,68			

Documento Assinado Digitalmente por: LUÍS JOSÉ DOS SANTOS MACIEL
Acesse em: <https://stc.ceg.br/epm/validador>
c-413b-9ae6-f8e2c81b960d



CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2018

ANEXO XI-C CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ⁷						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE	
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho	NADA A REGISTRAR							
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13.º Salário								
TOTAL								

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

**LUCIANO DOS SANTOS MACIEL
PRESIDENTE**